

da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor.

Ministério do Ultramar, 16 de Fevereiro de 1955.—
Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Timor.—
R. Ventura.

Portaria n.º 15 257

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir em Cabo Verde um crédito especial de 120.000\$, com contrapartida no saldo das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 4.º, artigo 78.º «Mocidade Portuguesa — Subsídio nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 39 837, de 2 de Outubro de 1954», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

Ministério do Ultramar, 16 de Fevereiro de 1955.—
Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde.—*R. Ventura.*

Portaria n.º 15 258

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 1.500\$, destinado a re-

forçar a verba do capítulo único, artigo 12.º «Diversos encargos — Despesas de anos económicos findos», da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor do Conselho Ultramarino, usando para contrapartida igual importância da verba do capítulo único, artigo 2.º, n.º 1), alínea a) «Despesas com o pessoal — Remunerações acidentais — Gratificações — A 13 vogais», da mesma tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 16 de Fevereiro de 1955.—
Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Direcção-Geral do Ensino

Portaria n.º 15 259

Tendo-se reconhecido a conveniência de completar a constituição da Comissão de Nutrição, criada pela Portaria n.º 14 890, de 19 de Maio de 1954: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que dessa Comissão faça também parte um representante da Junta Central do Trabalho e Emigração, designado pelo respectivo presidente de entre os vogais eleitos pelas actividades económicas do ultramar.

Ministério do Ultramar, 16 de Fevereiro de 1955.—
O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.—*M. M. Sarmento Rodrigues.*